

## PODER EXECUTIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para ministrar aulas de Desenho e História em Quadrinhos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Flavio de Oliveira

Empenho(s): 13811/2024

Valor: R\$ 1.250,00

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de Banda e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Frederico Corrêa Peão

Empenho(s): 15779/2024

Valor: R\$ 3.066,66

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Digital Serviços Ltda.

Empenho(s): 13899/2024

Valor: R\$ 55,36

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços

médicos de especialidade em cardiologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas na área da Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica e Fonoaudiológica São Luiz Ltda.

Empenho(s): 9451/2024

Valor: R\$ 15.000,00

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de laudos radiométricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Consult Medicina, Radiometria e Qualidade S/S

Empenho(s): 5235/2024

Valor: R\$ 412,96

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº.14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Spazio K& T Clínica de Olhos Ltda.

Empenho(s): 4994/2024

Valor: R\$ 10.000,00

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de ginecologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: MYK Clínica Médica Ltda.

Empenho(s): 11671/2024

Valor: R\$ 7.500,00

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Mio Neurofisiologia Clínica Ltda.

Empenho(s): 5640/2024

Valor: R\$ 2.700,00

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Marcelo de O. Camargo

Empenho(s): 4993/2024

Valor: R\$ 4.425,00

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de especialidade em ginecologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas na área da Saúde.

Fornecedor: ACP Centro Ginecológico Ltda.

Empenho(s): 11672/2024

Valor: R\$7.500,00,00

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de especialidade em neurologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas na área da Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica e Neurológica Vieira Ltda.

Empenho(s): 10134/2024

Valor: R\$ 10.000,00

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de médicos neuropediatras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica Pronto Ped Ltda

Empenho(s): 9633/2024

Valor: R\$7.600,00

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de Informática Educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: WAPBR Consultoria em Informática Ltda.

Empenho(s): 22393/2024

Valor: R\$ 178.090,06

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro.

Fornecedor: Hera Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 12027,15791/2024

Valor: R\$ 600.475,83

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de portaria/vigia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança das dependências da Garagem Municipal.

Fornecedor: GS3 Serviços Ltda Me

Empenho(s):1209/2024

Valor: R\$ 45.628,18

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto “Viva o Largo São João”, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Paulo Roberto Costa de Oliveira Junior

Empenho(s): 9206/2024

Valor: R\$ 18.748,24

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de franquia de ambulância e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Fredi Calixto Soares

Empenho(s): 23983/2024

Valor: R\$ 5.079,00

Avaré, 18 de dezembro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....

## Outros Atos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 8094 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$163.012,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				163.012,16
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	292	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	42.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	471	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	9.323,43
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	483	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	650	10.306.1007.2033.0000	ALIMENTACAO SAUDAVEL	15.078,24
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	666	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	25.110,49
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	767	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 8094 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	2580	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	2631	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS				
	1450	04.334.6007.2613.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	2110	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO		1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
	2142	15.451.5002.2573.0000	CIDADE BONITA		1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2193	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA		54.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	04	01	SETOR DE ENG. FISCALIZ. E CONTROLE DE TRÁFEGO				
	2251	15.452.8001.2266.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL		500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 8094 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
293	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-113.564,10	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
470	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-1.208,53	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
487	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-280,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
501	10.122.1009.2451.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-392,15	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
502	10.122.1009.2560.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-3.083,84	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
503	10.122.1009.2560.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-1.100,92	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
3235	10.122.1009.2560.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-6.988,70	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
546	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-162,89	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 8094 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB				
	550	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-866,07	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	553	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-17,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	565	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA			-854,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	574	10.301.1012.2542.0000	ATENCAO BASICA			-55,01	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	577	10.301.1012.2542.0000	ATENCAO BASICA			-17,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	613	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA			-28,72	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	623	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA			-2.351,30	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	646	10.301.1012.2554.0000	ATENCAO BASICA			-600,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	649	10.301.1012.2579.0000	ATENCAO BASICA			-437,80	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 8094 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE					
	2588	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA				-8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	2670	10.301.1012.2630.0000	ATENCAO BASICA				-4.047,25	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	2712	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA				-189,81	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	2713	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA				-20,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	3209	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE				-38,83	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
	668	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-36,12	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	669	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-1.609,78	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	677	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-1.603,42	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	678	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-432,30	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 8094 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	689	10.302.1013.2373.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-758,38	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	710	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-2.013,83	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	735	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-629,99	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	737	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-1.093,12	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	764	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-106,59	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	770	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-47,95	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	798	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR			-653,67	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3327	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-50,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3539	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-40,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 8094 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
	534	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR			-3.384,06	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	818	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-89,34	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	848	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-50,68	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	850	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-109,01	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	2630	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

**-163.012,16**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL